PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 512/2026.

Concede férias e adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias ao servidor municipal **EDERSON LUSSANI**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador da matrícula 9192, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de fevereiro de 2026, os outros 07 dias serão gozados a partir de 24 de março de 2026 a 30 de março de 2026, devendo retornar ao trabalho em 31 de março de 2026, e os 13 dias restantes serão gozados posteriormente devido a necessidade do serviço e interesse público e baixados em ficha funcional, mediante comunicado formal.

.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antônio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9052/2026
Data da Publ. 19/02/2026
Data Saída 19/03/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Joziane de